



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RICARDO SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1 É objeto do presente a contratação de um perito grafotécnico para análise de assinatura em um processo administrativo disciplinar.

1.2 Objeto da Contratação:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PERÍCIA GRAFOTÉCNICA - PARA ANÁLISE E CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE ANÁLISE DE ASSINATURA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO	1	SERV	2.640,00	2.640,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3,3 A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência será de 12(doze) meses a partir da data de 03/09/2024.

2.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor total da contratação será de R\$2.640,00(dois mil e seiscentos e quarenta reais).

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessário a ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

Mirai-MG, 02 de setembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 02 de setembro de 2024.

MAURELI FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação